



PLENÁRIO

CESU	APRECIADO
1º Grupo	Sujeito a parecer do Conselho
DATA	Secretarias
11.6.85	<i>Loe</i>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

330/85

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
Universidade Federal de Santa Maria		RS
ASSUNTO		
Autorização para funcionamento do Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas para o Ensino de 2º Grau Esquema I - em caráter emergencial e fora de sede.		
RELATOR: SR. CONS. Anna Bernardes da Silveira Rocha		
PARECER N.º 330/85	CÂMARA OU COMISSÃO CESU, 1º Grupo	APROVADO EM 7/06/85
PROCESSO N.º 23081.002711/85-14		
I - RELATÓRIO		
<p>O Reitor da Universidade Federal de Santa Mana - UFSM, encaminha a este Conselho plano de reativação do curso de Formação de Professores de Diciplinas Especializadas para o Ensino de 2º grau - Esquema I - sob a forma de curso emergencial e fora de sede a ser implantado na área do Distrito Geo-Educacio nal 37, atendendo solicitações originárias das seguintes Unida des de Ensino:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instituto Metodista "Centenário" de Santa Maria; - Faculdade de Filosofia, Ciências, e Letras de Cachoeira do Sul, da Fundação Educacional do Vale do Jacul; - Instituto de Ensino Superior do Alto Uruguai, da Fundação de Ensino Superior do Alto Uruguai com se de em Frederico Westphalen; - Centro de Ensino Superior de Santana do Livramento , da Associação Santanense Pro-Ensino Superior; - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Borja, da Fundação Educacional de São Borja; - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Gabriel, da Fundação Educacional de São Gabriel; 		

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº 23081.001711/85

Santiago, da Fundação Educacional de Santiago.

O curso está previsto para funcionar da seguinte forma: as turmas de São Borja, São Gabriel, Santana do Livramento e Frederico Westphalen formarão uma primeira série de turmas, aqui denominadas de Turma A, e iniciarão o curso em fevereiro de 1985. As turmas de Santa Maria, Santiago e Cachoeira do Sul, aqui denominadas de Turma B, iniciarão em abril de 1985.

As datas de início do curso para as turmas A e B - dupla entrada - foram previstas de forma distinta para que a disponibilidade de docentes credenciados pudesse ajustar-se às necessidades do curso, o início das atividades para as turmas de mesma entrada deverá ser coincidente.

O curso oferecerá 332 vagas, que serão distribuídas em turmas de no máximo 55 alunos de cada uma, formando o seguinte quadro:

TURMAS A - 1a. ENTRADA

. São Borja - (Turma A1)	54 vagas
. São Gabriel - (Turma A2)	43 vagas
. Santana do Livramento - (Turma 3)	52 vagas
. Frederico Westphalen - (Turma 4)	45 vagas
Total parcial	194 vagas

TURMAS B - 2a. ENTRADA

. Santa Maria - (Turma BI e B2)	62 vagas
. Santiago - (Turma B3)	42 vagas
. Cachoeira do Sul - (Turma B4)	34 vagas
Total parcial	138 vagas
Total parcial das Turmas A	194
Total parcial das Turmas B	138 vagas
Total	332 vagas

Como justificativa para o funcionamento do curso, Instituição apresenta estas razões:

Considerando:

- a Portaria Ministerial nº 432/71;
- o Parecer CFE nº 869/81;
- a Portaria Ministerial nº 299/82, Art, 1º letra e o Art. 3º;

- a Portaria Ministerial nº



MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº 23081.002711/85-14

396/77, Art. 2º, § 1º

Art. 3º, § 1º letra C e Art. 8º;

- os Pareceres-CFE nºs 335/83, 170/83 e 431/831;
- o Decreto nº 86,000/81;
- a Indicação nº 29/77, o Parecer 781/71 e a Resolução nº 138/78;
- o manifesto interesse da administração do Sistema Estadual de Ensino em habilitar pedagogicamente professores graduados que já atuam na área de Formação Especial;
- a competência inata e legal das Universidades para atender às necessidades dos sistemas de ensino, neste mister;
- a responsabilidade da Universidade Federal de Santa Maria em atender às necessidades de sua área de influência;
- a responsabilidade do Centro de Educação da UFSM em preparar recursos humanos para a educação;
- o credenciamento, já por duas vezes, do Centro de Educação para realizar cursos emergenciais desta natureza, conforme Portaria Ministerial nº 841 de 30/08/79 e Portaria Ministerial nº 460 de 06/08/80.

Com a implantação do curso a Universidade pretende alcançar estes objetivos:

- Habilitar para o magistério na área de formação especial exclusivamente os portadores de diploma de grau superior, relacionados à habilitação pretendida, atualmente em exercício no Sistema de Ensino,
- Desenvolver e aprofundar conhecimentos e habilidades de caráter pedagógico,
- Desenvolver uma metodologia adequada às condições reais das escolas e de seu alunado,
- Adquirir conhecimentos sobre "o que", "como", "onde", "quando" e "por que" ensinar.

O curso será ministrado mediante convênio com o Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria e as Instituições de Ensino, cabendo a cada uma das Instituições de Ensino prover, para as turmas que sediar, os recursos materiais, físicos e financeiros para atender a todas as necessidades relativas à consecução do objetivo deste Projeto, tais como espaço físico, transporte, hospedagem, alimentação, pagamento de pessoal, encargos sociais, serviços de asseio e higiene, iluminação e, comunicação, administração acadêmica, material de sumo, reconhecimento do curso por parte do Conselho Federal de Educação,

A coordenação será feita por um coordenador geral, indicado pelo Diretor do Centro de Educação e designado, por portaria, pelo Reitor do UFSM; por um coordenador de apoio, em cada uma das Instituições de Ensino que abrigar turmas do curso, indicado pela respectiva Instituição e por um coordenador, adjunto, designado pelo Diretor do Centro de Educação para desempenhar o cargo de coordenador de apoio em Santa Maria e assessorar o coordenador geral.

Informa a Instituição que o plano curricular tem amparo legal na Portaria nº 396/77-MEC; Resolução 03/77 e Resolução nº 12/78-CFE. A carga horária é de 870 h/a, acrescidas de 45 h/a de Estudo de Problemas Brasileiros e 30 h/a de Educação Física. A carga horária total do curso será desenvolvido através de aulas teóricas e de atividades práticas realizadas em serviço, junto às escolas da comunidade,

O corpo docente que dará suporte ao curso será composto de:

professores do Centro de Educação, indicados pelo coordenador geral e designados pelo diretor do Centro de Educação para supervisionar a execução das disciplinas constantes da grade curricular do curso;

- professores do Centro de Educação, segundo a disponibilidade dos Departamentos Didáticos envolvidos, serão os responsáveis pela execução do curso;

- professores das Instituições de Ensino que abrigarão o curso, quando devidamente credenciados pelo CFE, e designados pelo coordenador geral.

O quadro de pessoal administrativo contará com:

- um secretário geral do curso, -designado pelo diretor do Centro de Educação da UFSM;
- um funcionário auxiliar, designado pelo diretor do Centro de Educação da UFSM;
- um secretário em cada localidade, sede do curso, designado pelo diretor da respectiva instituição de ensino.

O horário de funcionamento será o seguinte:

Em princípio, o curso funcionará em fins de semana (sexta-feira à tarde e à noite; sábado de manhã e à tarde) somando cada fim de semana o montante de 16 horas/aula e de forma intensiva, nos períodos de férias, não excedendo, porém a carga horária de 8 h/a diárias.

Caberá à Coordenação Geral, ouvida a Instituição, ajustar o cronograma e os horários das atividades escolares, com a disponibilidade e as necessidades de cada local, respeitando sempre a data de início do curso para a série à qual cada turma pertence.

O curso funcionará nos seguintes locais:

- Santa Maria - Instituto Metodista "Centenário";
- Cachoeira do Sul - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cachoeira do Sul;
- Frederico Westphalen - Instituto de Ensino Superior do Alto Uruguai;
- Santana do Livramento - Centro de Ensino Superior de Santana do Livramento;
- São Borja - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Borja;
- São Gabriel - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Gabriel;
- Santiago - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santiago,

O curso contará com os recursos bibliográficos da Biblioteca Central da UFSM e das bibliotecas das unidades de ensino relacionadas acima.

O valor da hora/aula será de Cr\$ 11,000 durante o primeiro semestre. No segundo semestre, o valor será corrigido em 50%,

O valor da taxa de matrícula será o vigente na UFSM, no primeiro semestre de 1985,

O processo de avaliação do aproveitamento deverá guardar a devida coerência com a natureza e objetivos das disciplinas, as estratégias de dinamização do processo ensino-aprendizagem, apoiando-se em critérios explícitos de julgamento.

Serão observadas:

- as normas vigentes na UFSM;
- as normas complementares estabelecidas no regimento de Prática de Ensino sob a forma de estágio supervisionado, do Centro de Educação UFSM.

Consta, ainda, do processo o parecer nº 43/74 da Comissão de Ensino e Extensão, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM.

II - VOTO DA RELATORA

O Esquema I, proposto neste projeto que a Universidade Federal de Santa Maria submete ao Conselho Federal de Educação é, para nosso entendimento, a melhor alternativa de capacitação de professores destinados ao ensino das disciplinas especiais ou profissionalizantes dos cursos de 2º grau voltados para a habilitação de profissionais de nível médio.

Todavia, a Universidade pretende que o curso seja oferecido sob condições nunca dantes apreciadas por este Colegiado, se considerarmos, apenas, alguns pontos da proposta;

a) O Esquema I seria ministrado fora de sede e em fins de semana (em regime parcelado, portanto).

b) A Universidade solicita autorização, mas não assume o pedido de reconhecimento do curso.

c) A Universidade coordena os cursos, mas as condições de seu funcionamento dependem de cada uma das sete instituições com as quais firmará convênios.

d) Os cursos serão oferecidos nas habilitações



MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº 23081

85-14

que os candidatos a eles pretendam, sejam elas da área econômica primária, secundária ou terciária (aparentemente, as instituições dispõem, to das de condições para suprir qualquer necessidade, inclusive de prática de ensino). O Conselho, certamente, só teria conhecimento das habilitações objeto do Esquema I quando do pedido de reconhecimento dos cursos.

O projeto nao informa nem deixa claro a quem caberia expedir os diplomas.

Parece-nos que este Conselho nao pode atender a solicitação, especialmente pela contradição nela implicada:

A Universidade pede reativação dos cursos que ja ministrou na inicial, mas o que exercitará, em verdade, será uma função de Coordenação de cursos ministrados em sete diferentes instituições de ensino Superior do DGE nº 37.

Cremos que, sob tais condições nao se pode aprovar o pedido.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior 1º Grupo, acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1985.

(aa)

U d/H AyUti-MUi. ÚV^<^K, *de Luanf*, President

Aziz Koder, Relatora

Antonio
Leunard

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 13 de 06 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)